



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 200/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal adote as providências necessárias para o reconhecimento formal da Banda da Escola Estadual José Borges de Moraes (Ginásio), como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Rio Pomba.

Justificativa: A Banda da Escola Estadual José Borges de Moraes é uma expressão artística e cultural profundamente enraizada na história e na identidade de Rio Pomba. Com décadas de atuação, ela tem exercido papel fundamental na formação musical e cidadã de jovens estudantes, além de participar ativamente de eventos cívicos do município. A sua atuação vai muito além da música: ela representa a resistência e a valorização da cultura popular, promove a integração comunitária e mantém viva uma tradição que vem sendo passada de geração em geração. A banda é, sem dúvida, um símbolo do orgulho local e da dedicação de educadores e músicos que contribuem voluntariamente para a continuidade desse trabalho. Reconhecer a Banda como **Patrimônio Cultural Imaterial de Rio Pomba** é não apenas uma forma de preservá-la e valorizá-la, mas também de garantir que futuras gerações possam conhecer e participar dessa manifestação tão importante para a história do município. Nos termos do artigo 216 da Constituição Federal, que trata do patrimônio cultural brasileiro, e da legislação municipal de proteção ao patrimônio histórico e cultural, é plenamente cabível e recomendável esse reconhecimento, que pode ser o primeiro passo para políticas de fomento, apoio e preservação dessa relevante expressão cultural.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 8 de setembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

HEDILBERTO TEIXEIRA

Vereador - PDT

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455

Documento assinado digitalmente - Chave: e0deda17-40e2-471f-a0cf-6dfec01d5747



16/09/2025, 15:20
Página 2 de 2